

EDITAL LAMIR 01/2026 - Bolsa DT
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
Projeto Libra – P&D

O Instituto LAMIR / UFPR, no âmbito do Projeto Libra – P&D, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de 08 (oito) bolsistas para atuação em desenvolvimento tecnológico, vinculado ao Projeto Libra – P&D.

1.2 Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico – DT, modalidade para técnicos com atuação em laboratórios e administração de projetos de pesquisa.

1.2 A bolsa destina-se a técnicos com atuação em:

- Inovação em rotinas analíticas;
- Tecnologia da informação e organização técnica de projetos de pesquisa;
- Desenvolvimento e consolidação de métodos aplicados a reservatórios carbonáticos.

1.3 A atuação compreenderá o desenvolvimento de novos métodos e soluções nas práticas laboratoriais, visando a evolução e a consolidação técnicas analíticas, segundo o Nível de Maturidade Tecnológica adaptado do TRL, conforme o Quadro 1 deste Edital.

2. DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com início previsto para março de 2026.

2.2 Poderá ser prorrogada por até 12 (doze) meses, condicionada:

- à disponibilidade orçamentária do Projeto;
- à avaliação de desempenho;
- ao interesse da coordenação científica.

2.3 O valor mensal da bolsa será de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais).

2.4 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 O bolsista deverá:

- I – Desenvolver e/ou consolidar métodos laboratoriais aplicados ao Projeto Libra;
- II – Estruturar e atualizar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs);

- III – Apoiar o controle de qualidade analítico;
IV – Organizar dados técnicos e relatórios;
V – Contribuir para a evolução do nível de maturidade metodológica do laboratório.

4. DO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA (ADAPTADO DO TRL)

Quadro 1 – Classificação do Nível de Maturidade de Métodos e Rotinas Laboratoriais

Nível	Denominação	Caracterização no Contexto do LAMIR
1–3	Estruturação Metodológica	Formulação teórica, definição metodológica inicial, testes preliminares com padrões e avaliação de viabilidade técnica.
4–6	Validação Analítica	Otimização instrumental, avaliação de precisão, exatidão, reprodutibilidade e consolidação de POPs.
7–9	Implementação Operacional e Consolidação	Aplicação em projetos de geoquímica, rastreabilidade analítica, integração institucional e eventual reconhecimento técnico

4.1 O Plano de Desenvolvimento Tecnológico submetido deverá indicar claramente o nível inicial estimado e o nível pretendido ao final da vigência da bolsa.

5. DOS ENTREGÁVEIS E DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.1 Ao final do 12º mês, o bolsista deverá apresentar:

- I – Relatório Técnico detalhado;
II – Apresentação Pública dos resultados.

5.2 A avaliação de desempenho será realizada pela Coordenação Científica do Projeto Libra.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de 12/02/2026 a 19/02/2026.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico:



<https://forms.gle/W9FJKjcteP7dYxzq5>

Obs.: em caso de mau funcionamento do link, enviar e-mail para lamir@ufpr.br

7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

I – Plano de Desenvolvimento Tecnológico, contendo:

- Objetivo
- Justificativa
- Metodologia
- Resultados Esperados

- Indicação do nível de maturidade tecnológica (inicial e pretendido)

II – Currículo Lattes atualizado (formato PDF).

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O presente edital disponibiliza 08 (oito) vagas para a modalidade Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico, no âmbito do Projeto Libra – P&D. O preenchimento das vagas estará condicionado à classificação dos candidatos e à disponibilidade orçamentária do Projeto.

8.2 A classificação dos candidatos será realizada pelo Conselho de Usuários do Instituto LAMIR, mediante avaliação de mérito das propostas.

8.3 A pontuação final será composta por:

50% – Avaliação de Mérito do Plano de Desenvolvimento Tecnológico
50% – Avaliação do Currículo Lattes, em adesão ao Projeto Libra

8.4 A avaliação de mérito considerará:

- Coerência técnica do plano;
- Viabilidade metodológica;
- Impacto para o Projeto Libra;
- Contribuição para elevação do nível de maturidade tecnológica.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O bolsista deverá observar as normas internas do Instituto LAMIR e do Projeto Libra – P&D.

9.2 Poderá ser exigida a assinatura de Termo de Confidencialidade, considerando a natureza estratégica do Projeto.

9.3 Casos omissos serão deliberados pelo Conselho de Usuários do Instituto LAMIR.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026

*Coordenação do Projeto Libra – P&D
LAMIR – Universidade Federal do Paraná*